
I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA Nº023/2010 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de irregularidades nos cálculos dos proventos da aposentadoria José Maria Soares, processo 187/07”.

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque/MG – IPASMUN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1924/2010.

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar irregularidades nos cálculos dos proventos da aposentadoria por idade de José Maria Soares, processo 187/07, que ocupava o cargo de motorista, matrícula 115/07, lotado na Secretaria de Obras, conforme parecer jurídico e despacho nos autos do processo administrativo 187/07.

ART. 2º - Designar a Comissão Processante que será composta pelos efetivos servidores Elaine Cristina Batista Matos, matrícula 02340-0 e Ronaldo dos Santos Pacheco, matrícula 136-X para secretariar os trabalhos e sob a Presidência da minha pessoa – Joselito Borges Moura, até final conclusão.

ART. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias contatos da data da publicação desta para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos seis dias de Setembro de 2010.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência

Publicado em 14/09/10
Retirado em 15/10/10
Thaissa J. S. Silveira
Responsável.